

Formadora de CP em diversos cursos de mestrado, especialização ou pós-graduação de Medicina, Geriatria (2007-2015)

Formadora na Pós-graduação de Cuidados Continuados e Paliativos na Universidade: Cooperativa de Ensino Superior Politécnico Universitário (2007-2014)

Formadora de diversos cursos básicos de CP promovidos pela ARS Norte, Centro de formação do CHSJ, IPO-Porto, APCP, Associação de Estudantes da FMUP (2006-2014)

Associações Profissionais e científicas

Membro da «End of Life Care Facilitators and Champions Network», UK (2015-actual)

Representa Portugal na Associação Europeia de Cuidados Paliativos (EAPC) no grupo «EAPC task force to examine the diversity of roles, tasks and education of palliative care social workers in Europe» (2013-actual)

Membro da Comissão científica para o Congresso Mundial de CP (EAPC/2017)

Presidente do Conselho Fiscal da APCP (2013-2014)

Membro da APCP (2007-2015)

Consultor voluntário enquanto (Assistente Social) para a Associação Portuguesa de Esclerose Lateral Amiotrófica (2009-2012)

Membro de Comissões Organizadoras e científicas em Congressos Nacionais de Cuidados Paliativos — APCP (2008-2015)

Atividades de Investigação, participação e divulgação científica

Comunicações enquanto palestrante em reuniões científicas nacionais e internacionais (n=11)

Comunicações orais/posters em reuniões científicas nacionais e internacionais (n=15)

Artigos publicados em revistas científicas (n=11)

Abstracts publicados (n=4)

Participação em livros publicados (n=1)

Orientações de Mestrados (concluídos) (n=2)

Prémios e Bolsas na área da investigação e profissional (n=8)

Site: https://www.researchgate.net/profile/Carla_Reigada

209650692

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 7825/2016

A necessidade de assegurar a manutenção da sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos implica a promoção da prevenção da doença, a melhoria do acesso à inovação e aos produtos e tecnologias mais adequadas no combate à doença, o fomento do uso racional, seguro e eficaz do medicamento e das tecnologias de saúde e da adesão à terapêutica, bem como a criação de um ambiente institucional que assegure condições de promoção do investimento e da inovação, a definição de uma metodologia equilibrada de fixação de preços e margens de comercialização dos medicamentos e um sistema de organização do mercado e das participações públicas que proteja o acesso e as camadas mais desfavorecidas da população.

No prosseguimento destas premissas e no sentido de se assegurar a previsibilidade e sustentabilidade dos agentes económicos do setor, que assegurem o acesso, a equidade, a qualidade e a segurança do medicamento e do dispositivo médico, e do necessário reforço de colaboração e convergência na defesa e desenvolvimento do sistema de saúde, foi celebrado a 26 de fevereiro de 2016, entre o Ministério da Saúde, a Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica (API-FARMA), a Associação Portuguesa dos Medicamentos Genéricos e Biossimilares (APOGEN), a Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos (GROQUIFAR), a Associação Nacional de Importadores/Armenistas e Retalhistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos (NORQUIFAR), a Associação Nacional das Farmácias (ANF), a Associação das Farmácias de Portugal (AFP) e a Associação Portuguesa das Empresas dos Dispositivos Médicos (APORMED), o Compromisso para a Sustentabilidade e o Desenvolvimento do Serviço Nacional de Saúde.

O Compromisso para a Sustentabilidade e o Desenvolvimento do Serviço Nacional de Saúde enuncia uma série de princípios e medidas que consubstanciam a política do medicamento e dos dispositivos médicos, no período de 2016 a 2018, e as partes subscritoras do mesmo comprometem-se a envidar todos os esforços no sentido de os concretizar, com o objetivo de criar um ambiente favorável à promoção da saúde e à garantia de sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde.

Neste contexto e no sentido da efetiva concretização e monitorização dos princípios e medidas enunciados no Compromisso para a Sustentabilidade e o Desenvolvimento do Serviço Nacional de Saúde, é necessário criar uma Comissão de Acompanhamento que integre representantes dos diversos subscritores do compromisso, a qual será presidida por uma personalidade de reconhecido mérito e com larga experiência no setor da saúde.

Assim, determino:

1 — É criada a Comissão de Acompanhamento do Compromisso para a Sustentabilidade e o Desenvolvimento do Serviço Nacional de Saúde, adiante designada Comissão de Acompanhamento.

2 — Compete à Comissão de Acompanhamento:

- Acompanhar o cumprimento dos objetivos traçados no Compromisso;
- Acompanhar e monitorizar as iniciativas preconizadas no Compromisso;
- Pronunciar-se sobre questões que se suscitem no âmbito da execução de medidas que recaiam no âmbito do Compromisso.

3 — A Comissão de Acompanhamento é Presidida pela Dr.ª Maria Clara de Sá Morais Carneiro.

4 — A Comissão integra ainda:

- Dois representantes do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.;
- Um representante da Administração Central do Sistema de saúde, I. P.;
- Um representante da Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica;
- Um representante da Associação Portuguesa dos Medicamentos Genéricos e Biossimilares;
- Um representante da Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos;
- Um representante da Associação Nacional de Importadores/Armenistas e Retalhistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos;
- Um representante da Associação das Farmácias de Portugal;
- Um representante da Associação Portuguesa das Empresas dos Dispositivos Médicos.

5 — As entidades referidas no número anterior devem indicar os seus representantes no prazo de 5 dias úteis após a publicação do presente Despacho.

6 — A Comissão de Acompanhamento elabora trimestralmente relatórios de monitorização dos quais dá conhecimento ao meu Gabinete.

7 — A Comissão de Acompanhamento funciona no INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., que assegurará todo o apoio necessário ao bom funcionamento e desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.

8 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

3 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209639993

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 7480/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de um assistente da área hospitalar de Hematologia Clínica da carreira médica hospitalar para ocupação de um posto de trabalho para o Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E., aberto pelo Aviso n.º 5669-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio de 2016, ficou deserto por falta de candidatos.

1 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209638153

Aviso n.º 7481/2016

Após homologação por deliberação de 25 de maio de 2016 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento simplificado para preenchimento de um posto de trabalho, para o Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE, na categoria de Assistente de Patologia Clínica, da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso

n.º 5669-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio de 2016:

1.º Nuno Miguel Ferreira Catarino Costa e Silva: 15, 56 valores

1 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209638461

Aviso n.º 7482/2016

Após homologação por deliberação de 25 de maio de 2016 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento simplificado para preenchimento de um posto de trabalho, para o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, na categoria de Assistente de Radioncologia, da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso n.º 5669-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio de 2016:

1.º Inês Nobre Góis Pires Rombo: 19, 48 valores

1 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209638486

Aviso n.º 7483/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de um assistente da área hospitalar de Otorrinolaringologia da carreira médica hospitalar para ocupação de um posto de trabalho para o Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., aberto pelo Aviso n.º 5669-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio de 2016, ficou deserto por falta de candidatos.

1 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209638307

Aviso n.º 7484/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de um assistente da área hospitalar de Infecção da carreira médica hospitalar para ocupação de um posto de trabalho para o Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE, aberto pelo Aviso n.º 5669-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio de 2016, ficou deserto por falta de candidatos.

1 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209638242

Aviso n.º 7485/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de um assistente da área hospitalar de Radiologia da carreira médica hospitalar para ocupação de um posto de trabalho para o Centro Hospitalar de Leiria, EPE, aberto pelo Aviso n.º 5669-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio de 2016, ficou deserto por falta de candidatos.

1 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209638356

Aviso n.º 7486/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo de 2 de junho de 2016 e nos termos dos artigos 45.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Vera Lúcia de Campos Pereira Silva concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de enfermeira da carreira especial de Enfermagem, posição remuneratória 1.ª/11, índice remuneratório 15, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Dão Lafões, reportando-se o seu início a 1 de janeiro de 2016.

3 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209642535

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso n.º 7487/2016

Notificação da publicitação da Lista de Classificação após Avaliação Curricular dos candidatos admitidos ao Concurso para preenchimento de 80 postos de trabalho, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., na categoria de enfermeiro — Referência ENF-INEM 01/2015.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 22.º e do artigo 23.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, informa-se que as listas de classificação da avaliação curricular dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum com a Refª ENF-INEM 01/2015, para ocupação de 80 postos de trabalho da carreira especial de enfermagem, na categoria de enfermeiro, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM, I. P.), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 21 de outubro de 2015, através do aviso n.º 12119/2015, encontram-se disponíveis para consulta em www.inem.pt assim como em local visível e público, nas instalações deste instituto sitas na Rua Almirante Barroso, 36, 1000-013 Lisboa, constituindo anexos da Ata n.º 8 da reunião do dia 27 de maio de 2016 do júri do procedimento.

Os candidatos que entenderem haver razões para se pronunciarem em sede de audiência de interessados dispõem de 10 dias úteis para o fazer, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo utilizar para o efeito o formulário tipo disponível no endereço eletrónico do Concurso em www.inem.pt, procedendo conforme descrito no mesmo local eletrónico, nos termos do artigo 23.º da referida Portaria.

03 de junho de 2016. — O Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209638875

Aviso n.º 7488/2016

Nos termos do disposto n.º 6 do artigo 12.º e do n.º 1 do artigo 37.º, ambos da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugados com o n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, aplicáveis à data da realização do período experimental e nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Conselho Diretivo do INEM, I. P., foi homologada a avaliação final do período experimental de 11 trabalhadores que celebraram contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Técnico em funções de Técnico Operador de Telecomunicações de Emergência, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 30 postos de trabalho, aberto pelo Aviso n.º 8029/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho de 2012, tendo-lhes sido atribuídas as avaliações constantes da lista abaixo, concluindo com sucesso o seu período experimental.

Nome	Avaliação final
Ana Cláudia Barroso dos Santos Leite de Sampaio.	12,08
António Paulo Rebelo da Cruz	18,30
Bruno Rafael Gonçalves Silva	16,80
Isabel Maria Morais Climaco	12,00
Maria Alexandra Pereira Ascenso	12,00
Mónica Alexandra Oliveira	12,38
Pedro Alexandre de Brito Borges	16,20
Rita Sofia Mergulhão Pires Vaz	12,65
Sofia Nunes Gouveia	12,23
Sónia Isabel Mateus Tavares	18,20
Teresa Clotilde de Campos Antunes Serra	12,30

6 de junho de 2016. — O Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209642413

Aviso n.º 7489/2016

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Conselho Diretivo do INEM, I. P., foi homologada a avaliação final do período experimental de 4 dos trabalhadores que celebraram contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente